



Portaria nº. 024/2022/CREF3/SC

**Dispõe sobre a nomeação dos membros de Comissão Especial de Concurso Público e dá outras providencias.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC**, no uso de duas atribuições estatutárias, conforme dispõe o art. 40, inciso X, do Estatuto da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a necessidade do preenchimento de vagas e cadastro de reserva para Emprego Público;

**CONSIDERANDO** o princípio constitucional do concurso público, preconizado no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** os princípios da administração pública inseridos no caput, do art. 37, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a aprovação em Reunião de Diretoria em 15 de julho de 2022.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Nomear os membros da Comissão Especial de Concurso Público, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público do Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina – CREF3/SC, destinado ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva para Emprego Público.

**Art.2º.** Compete à Comissão Especial de Concurso Público acompanhar a realização do certame, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

**Parágrafo Único.** A Comissão é soberana e tem autonomia para deliberar a respeito de todos os aspectos não previstos no Edital do Concurso Público para provimento de cargos públicos.

**Art.3º.** A Comissão será composta por cinco integrantes, sendo dois Conselheiros do CREF3/SC: **Jean Carlo Leutprecht** (CREF3/SC n. 000012-G/SC) e **Selvino Anderson Junior** (CREF3/SC n. 013560-G/SC); e três empregados públicos estáveis que compõem o quadro funcional da instituição: **Jivago Teston Capra** (Matrícula n. 193), **Paula Regina Correa Gil** (Matrícula n. 50) e **Vanessa Duarte de Souza** (Matrícula n. 92).



**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**CREF3 - SANTA CATARINA**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**



**Parágrafo Único.** A Comissão será presidida pelo Conselheiro e Diretor do CREF3/SC **Jean Carlo Leutprecht** (CREF3/SC n. 000012-G/SC), o qual deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração, execução e finalização do Concurso Público, bem como à decisão final sobre os casos omissos no decorrer do procedimento.

**Art.4º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de julho de 2022.

Paulo Rogerio Maes Junior  
Presidente  
CREF 001385-G/SC

**Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 21.818 Pág. 44, quinta-feira, 21 de julho de 2022.**